Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 246
Em 24 / 3 / 10
Servidor - Matrícula 337

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins – ES, 24 de março de 2010.

MENSAGEM Nº 08/2010

ENCAMINHA PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2007 – ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS-ES.

Excelentíssimo Senhor
Vereador OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
MD Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins/ES

Senhor Presidente,

O incluso Projeto de Lei versa sobre alteração de disposição da Lei Complementar 004/2007 – Estatuto dos Servidores do Município de Domingos Martins – ES, estabelecendo alteração no Art. 142 que se refere à conversão em pecúnia da licença-prêmio aos servidores que forem aposentados compulsoriamente ou que vierem a falecer.

Tal iniciativa é o acolhimento a justa reivindicação do Sindicato dos Servidores Municipais de Domingos Martins – SINDISMUDMAR, que entende ser esta a forma mais correta de quitar com os direitos trabalhistas dos funcionários que tiverem que se aposentar compulsoriamente ou mesmo vierem a falecer.

Quadra registrar que esta alteração traz benefícios aos funcionários em questão, uma vez que de acordo com a Lei Original a licença só seria devida caso o período estivesse totalmente concluído, ou seja o direito já estivesse adquirido, não restando alternativa aos casos de aposentadoria ou morte, que ocorressem antes do vencimento da licença prêmio que é devida ao servidor efetivo, após cada qüinqüênio de exercício ininterrupto.

Diante do exposto e considerando o elevado espírito de colaboração e compreensão de Vossa Excelência e Ilustres Pares, estou certo de que a presente proposição merecerá o apoio e a aquiescência para a aprovação da matéria, oportunidade que renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

WANZETE KRÜGER
Prefeito